



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**INDICAÇÃO Nº 152/2009**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Sebastião Raimundo, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, que esta subscreve, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Wilson Luiz Venturim, a efetivação dos serviços de reforma e melhorias, bem como a instalação de um campo de futebol de areia ou de futebol society na Escola Pequeno Mundo, localizada no Bairro São Cristóvão, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

A escola “Pequeno Mundo” ficou caracterizada como uma das mais importantes obras de cunho sócio-educacional em nosso Município, absorvendo uma grande leva de crianças e estudantes, auxiliando assim na formação e promoção da qualidade de vida, criando-se perspectivas de novos horizontes e promovendo o resgate da dignidade de tantos que se encontram nessa faixa etária infanto-juvenil.

Contudo, ao longo dos anos, o espaço físico ou dependências da mencionada escola vem sofrendo danos ou descaracterizações em seu aspecto ou estrutura, ocasionados pela ação natural e gradativa do tempo e por outros fatores contributivos, restando assim ao Município a incumbência de providenciar a sua manutenção e restauração, inclusive com as devidas melhorias para que seja assegurado de forma mais abrangente as práticas de esporte e lazer.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Além dos serviços de reparação na estrutura e melhorias do aspecto em geral, com a instalação de um campo de futebol de areia ou de futebol society estaremos dotando aquele espaço educacional de melhores condições de atendimento às nossas crianças e adolescentes que o freqüentam diariamente, promovendo novas modalidades de práticas esportivas, como forma inclusive de incentivo para auxiliar na formação e no crescimento saudável dos mesmos.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de novembro de 2009;  
55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**SEBASTIÃO RAIMUNDO**  
Vereador

*rav*